

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

145/2021

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN** - Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos, para que seja feito a poda de árvores em todo município.

Indica ainda que, no caso de não haver funcionários para realização deste trabalho, que a prefeitura providencie a contratação de uma empresa especializada nos serviços de corte e poda de árvores.

JUSTIFICATIVA:

A poda de árvore no Município é um fator importante para garantir a segurança da população no período noturno, principalmente aos estudantes e pessoas que saem para o trabalho neste turno, além de contribuir para melhorar a iluminação das vias e o aspecto visual e urbanístico da cidade, pois redes elétricas, placas de trânsito e luminárias públicas muitas vezes também são obstruídas pelas arvores com crescimento descontrolado, o que gera insegurança para toda população.

Ocorre também, que Famílias mais carentes muitas vezes não realizam as podas de arvores em suas casas porque precisam priorizar a alimentação de sua família, e neste caso havendo serviço público, seria possível a realização da poda.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2021


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 ABR. 2021
PROT. Nº 216

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)